



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 211/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00081346/2022.04

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 1473/2022

Interessado: Vereador Altamir Antonio dos Santos.

Em atendimento ao referido Requerimento, no qual solicita informações acerca da possibilidade de celeridade do processo de retomada e execução das obras de reforma e ampliação do CMEI Des. Zeferino M. Krukoski, segundo informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, temos as seguintes considerações:

A SEMOP incluiu a demanda de retomada das obras paralisadas com a **máxima prioridade**, tanto do CMEI Des. Zeferino Mozzato Krukoski como outras cinco obras na mesma situação. Entretanto, é necessário cumprir o rito determinado pelo Tribunal de Contas do Paraná indicado na Cartilha de Obras Paralisadas para nova licitação e retomada das obras, os quais requerem atualização de documentos, projetos, licenças e orçamento, inclusive como já indicado no próprio requerimento acima citado.

De qualquer forma, apesar da necessidade legal da atualização, a SEMOP declarou que está desenvolvendo todas as etapas com a maior celeridade possível, tendo como previsão a nova licitação de retomada de obras do CMEI Des. Zeferino Mozzato Krukoski prevista para ocorrer em abril de 2023, com o início da obra previsto para agosto de 2023 e conclusão estimada da obra em agosto de 2024.

É importante ressaltar ainda, que segundo informações da SEMOP, o cronograma físico do andamento da obra será elaborado após a conclusão do orçamento, uma vez que está ligado diretamente aos serviços remanescentes que são o fruto da atualização dos projetos e orçamento. Assim, embora a previsão de conclusão tenha sido mencionada acima, outros

fatores após a fase de orçamento serão considerados para determinarmos uma maior precisão em relação à entrega da obra.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 21/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 21/12/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário(a) de Educação**, em 21/12/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127729** e o código CRC **1A02D5AF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4386/2022 - GAPRE

Maringá, 27 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1473 (SEI nº 0995158), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita esclarecimentos em relação às obras de ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Desembargador Zeferino Mozzato Krukowski, localizado na Avenida das Torres, no Conjunto João-de-Barro Thaís, anexamos o Parecer nº 211 (SEI nº 1127729) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146597** e o código CRC **D22A43BF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00081346/2022.04

SEI nº 1146597